CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA
Praça Presidente Vargas, nº 01 Centro Cep: 37134-000 Divisa Nova - MG
Fone: (35) 3286-1200 email: divisanova@uol.com.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2004,

"Altera local de reuniões".

A Mesa da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu, em seu nome, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica alterado o local das reuniões da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG para a sua sede própria, situada à Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro.

Art. 2º - Todas as reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e outras, passarão, obrigatoriamente a serem realizadas no endereço estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 08 de dezembro de 2004.

José Luiz de Figueiredo
Presidente